



LEI N.º 9.105, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Denomina "**Rua MARIA APARECIDA CARLETTI COPELLI**" a Rua 2 do loteamento Adelina, no Bairro Roseira.

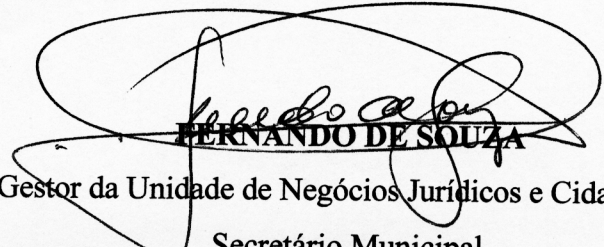
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua MARIA APARECIDA CARLETTI COPELLI**" a Rua 2 do loteamento Adelina, no Bairro Roseira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.


FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal



RUA DOIS

AREA LIVRE DE USO PÚBLICO

AC=279.82
R=58.00 m
27.98

AC=223.32
R=58.00 m
23.18

AC=144.33
R=58.00 m
4.80

(41.01+9.37)

46.25 (9.37+18.80+18.08)

14.90

42.5

19.33

37.78 (18.45+19.33)

27.63

14.53

14.20 (5.02+9.18)

20.74 (11.23+9.51)

2.71

10.70

27.67

22.80

7.91

1.79

11

LI 12

LI 12

31.22

LI 16

LI 16

19.92

LI 11

LI 11

27.01

LI 17

LI 17

32.86

LI 10

LI 10

13.19

125.46

LI 9

LI 9

46.13

47.44

96.7

47.53

65.26

62.30

50.19

74

88

LI 8

LI 8

3.26

42.51

AC=144.33
R=58.00 m
4.80

AC=223.32
R=58.00 m
23.18

AC=279.82
R=58.00 m
27.98

AC=253.74
R=9.00 m
9.00

AC=253.74
R=9.00 m
9.00